

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1852/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0143415/2024-08

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1025, de 18 de julho de 2026, ficam renovados o reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Nossa Senhora do Monte Calvário, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Avenida do Contorno, 9384, B. Barro Preto, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos SRE – Metropolitana A

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicado em 24/07/2026